



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 1ª
DIVISÃO – 2014

NORMAS ESPECIAIS

CAPÍTULO – I

Da Denominação e Participação

Art. 1º – O Campeonato Goiano de Futebol Profissional da 1ª Divisão – Edição 2014, será disputado pelas 10 (dez) associações que o integram na forma destas Normas.

Art. 2º – O Campeonato será disputado pelas associações a seguir relacionadas: **ANÁPOLIS FUTEBOL CLUBE, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ANAPOLINA, ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA APARECIDENSE, ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO, GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, GRÊMIO ESPORTIVO ANÁPOLIS, TRINDADE ATLÉTICO CLUBE e VILA NOVA FUTEBOL CLUBE.**

CAPÍTULO – II

Do Troféu e dos Títulos

Art. 3º – À associação vencedora do Campeonato será atribuído o título de Campeão Goiano e à segunda colocada, o de Vice-Campeão Goiano de 2014.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO - III

Da Condição de Jogo

Art. 4º – Somente poderão participar do Campeonato Goiano da 1ª Divisão – Edição 2014, atletas profissionais e amadores regularmente registrados pelo Departamento de Registro da Federação Goiana de Futebol e cujos nomes constem do ‘Boletim Informativo Diário’ (BID) publicado pela CBF até o último dia útil que anteceder à cada partida.

§ 1º – Poderão as associações disputantes, em cada partida, efetuar até 03 (três) substituições indistintas de atletas, em qualquer tempo, proibida a substituição de atleta expulso ou retorno de atleta já substituído.

§ 2º – Para a primeira rodada do Campeonato só poderão participar os atletas profissionais e não profissionais cujos contratos forem protocolizados junto à FGF no máximo até o dia 13 de janeiro de 2014 (segunda-feira) e cujos contratos forem efetivamente registrados e publicados no BID da CBF até o dia 17 de janeiro de 2014 (sexta-feira).

§ 3º – Iniciado o 3º Turno da 1ª Fase, não dará a Federação, condição de jogo a nenhum atleta, inclusive nos casos de retorno de atletas emprestados a outras Federações e que mantenham contrato em vigor com associações locais, ressalvada a hipótese de reforma com a mesma associação.

§ 4º – Se porventura, por quaisquer motivos, no último dia útil que anteceder o início do 3º Turno da 1ª Fase, o BID da CBF não puder ser acessado, os contratos protocolados na FGF e devidamente registrados pelo Departamento de Registro da FGF até esse dia mencionado, ficam com a condição de jogo garantida.

§ 5º - As associações poderão utilizar do concurso de até 04 (quatro) atletas não profissionais em cada partida, os quais a partir da data em que completarem 20 (vinte) anos, não poderão mais atuar no Campeonato como não profissional (Amador).

Art. 5º - Em cada partida as associações deverão obrigatoriamente utilizar dentre os atletas que assinam a súmula, o mínimo de 4 (quatro) atletas com idade até 22 anos completados no ano da competição, ou seja, nascidos a partir de 01/01/92.

§ 1º – As associações poderão utilizar o número máximo de 9 (nove) suplentes no banco de reservas, ou seja, poderão contar em cada partida com o número de até 20 (vinte) atletas que assinam a súmula.

§ 2º – A associação que não cumprir o descrito no ‘caput’ deste artigo em qualquer partida, a súmula da mesma será encaminhada ao TJD do Estado de Goiás para as sanções que forem cabíveis.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO – IV

Da Fórmula de Disputa

Art. 6º – O Campeonato será disputado em 03 (três) Fases:

1ª FASE

Art. 7º – Na 1ª Fase as dez associações estão divididas em 02 (dois) grupos assim constituídos, conforme sorteio dirigido realizado no dia 31/10/2013, por ocasião do Conselho Técnico do Campeonato:

GRUPO A	GRUPO B
Atlético CG	Vila Nova FC
Goiás EC	AA Aparecidense
CRA Catalano	Goianésia EC
Anápolis FC	Grêmio E Anápolis
Trindade AC	AA Anapolina

Os jogos acontecerão em 03 (três) Turnos, pontos corridos, na seguinte forma e sequência:

I TURNO

As 05 (cinco) associações do Grupo “A” enfrentarão as 05 (cinco) associações do Grupo “B” em jogos de **IDA**.

II TURNO

As 05 (cinco) associações do Grupo “A” enfrentarão as 05 (cinco) associações do Grupo “B” em jogos de **VOLTA**, invertido o mando de jogo do I Turno.

III TURNO

As 05 (cinco) associações jogarão dentro dos seus respectivos grupos (**somente IDA**), conforme Tabela.

Classificam-se para a Fase Semifinal 04 (quatro) associações, quais sejam, a primeira colocada em número de pontos ganhos de cada um dos 02 (dois) Grupos A e B, e dentre as demais oito associações, as duas com o maior número de pontos ganhos, independente do Grupo a que pertençam (associações estas denominadas classificadas por índice técnico), enquanto as 2 (duas) últimas associações colocadas por pontos ganhos na 1ª Fase, independentemente de Grupo, serão rebaixadas para a Divisão de Acesso (2ª Divisão) de 2015.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



§ Único – Caso duas ou mais associações terminarem a 1ª Fase empatadas em número de pontos ganhos, para se conhecer a associação melhor colocada, inclusive para efeito de fuga do rebaixamento, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na 1ª Fase;
- b) Melhor saldo de gols na 1ª Fase;
- c) Maior número de gols à favor na 1ª Fase;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos na 1ª Fase;
- e) Menor número de cartões amarelos na 1ª Fase;
- f) Sorteio.

2ª FASE (Semifinal)

Art. 8º – As 04 (quatro) associações classificadas na 1ª Fase, formarão 02 (dois) Grupos de duas associações cada e jogarão dentro de cada Grupo, em jogos de Ida e Volta, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação 1ª colocada em seu grupo na 1ª Fase. Classificam-se para a Fase Final, a associação que obtiver o maior número de pontos ganhos nas duas partidas em cada um dos Grupos.

§ 1º – Caso as duas associações de cada Grupo, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, estará classificada para a Fase Final a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, classificar-se-á a associação primeira colocada em seu respectivo Grupo na 1ª Fase.

§ 2º – A composição dos 02 (dois) Grupos desta Fase ficam assim constituídos:

- a) Se classificarem duas associações de cada um dos 2 (dois) Grupo A e B:

Grupo “C” – 1ª colocada do Grupo “A” X 2ª colocada do Grupo “B”

Grupo “D” – 1ª colocada do Grupo “B” X 2ª colocada do Grupo “A”

- b) Se classificarem uma associação de um Grupo e três associações de outro Grupo:

Grupo “C” – associação de maior número de pontos ganhos dentre as duas 1ª colocadas dos Grupos A e B da 1ª Fase (definida como associação 1ª colocada) X associação pior colocada (definida como associação 4ª colocada) dentre as duas associações classificadas por índice técnico.

Grupo “D” – associação de menor número de pontos ganhos dentre as duas 1ª colocadas dos Grupos A e B da 1ª Fase (definida como associação 2ª colocada) X associação melhor colocada (definida como associação 3ª colocada) dentre as duas associações classificadas por índice técnico.

AV. B S/Nº - ESTÁDIO SERRA DOURADA – ALA SUL – FONE: (62) 218-2311 – FAX: (62) 3218-2360
CEP 74805-100 – JARDIM GOIÁS – GOIÂNIA - GOIÁS



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



Ocorrendo empate em número de pontos ganhos, para a definição tanto da associação melhor 1ª colocada dos Grupos A e B da 1ª Fase quanto da associação melhor colocada dentre as 02 (duas) classificadas por índice técnico, serão adotados individual e sucessivamente os critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo 9º destas Normas.

3ª FASE (Final)

Art. 9º – As duas associações classificadas na 2ª Fase (Semifinal) decidirão o título de Campeã Goiana de Profissionais da 1ª Divisão – Edição 2014, em 2 (dois) jogos, *Ida e Volta*, sendo que a partida de volta (2º jogo) terá o mando de campo da associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), sagrando-se campeã a associação que conquistar o maior número de pontos ganhos nos dois jogos.

§ 1º – Caso as duas associações tenham durante todo o Campeonato conquistado o mesmo número de pontos ganhos, para se conhecer a associação mandante da 2ª partida, serão adotados individual e sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- b) Melhor saldo de gols no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- c) Maior número de gols à favor no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos no Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal));
- f) Sorteio.

§ 2º – Caso as duas associações finalistas, após o 2º jogo tenham conquistado o mesmo número de pontos ganhos, será declarada Campeã, a associação com o melhor saldo de gols nesta Fase (somente nos dois jogos), persistindo a igualdade, será declarada Campeã a associação que tiver conquistado o maior número de pontos ganhos (somente os pontos, sem recorrer aos critérios de desempate) ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase + 2ª Fase (Semifinal)), ainda assim persistindo o empate, entre as associações, recorrer-se-á à decisão por pênaltis, de acordo com o que preceitua a *International Board*.

Da Classificação Final

Art. 10 – Definição das Colocações:

- Campeão – ganhador da Fase Final;
- Vice-Campeão – perdedor da Fase Final;
- 3º e 4º Colocados – os perdedores da Fase Semifinal, sendo 3º colocado, a associação que tiver obtido o maior número de pontos ganhos ao longo de todo o Campeonato (1ª Fase +



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



2ª Fase (Semifinal)), usando-se em caso de empate em número de pontos ganhos os mesmos critérios de desempate constantes do parágrafo 1º do artigo 9º destas Normas;
- 5º ao 10º Colocados – maior número de pontos ganhos na 1ª Fase recorrendo-se, caso seja necessário, aos critérios de desempate do parágrafo único do artigo 7º destas Normas.

Obs.: Através desta colocação, é que serão preenchidas as vagas goianas, por critério técnico, para o Campeonato Brasileiro da Série D de 2014 e a Copa do Brasil de 2015.

CAPÍTULO – V

Da Expedição e da venda de Ingressos, Renda dos Jogos e Borderôs

Art. 11 – A renda líquida de todas as partidas do Campeonato, sem exceção, inclusive nos clássicos goianienses, será da associação mandante.

§ Único – Nos clássicos goianienses, só poderá ser realizada qualquer promoção desde que venha a atender ambas as torcidas.

Art. 12 – Os preços dos ingressos serão determinados pela associação mandante do jogo, sendo que qualquer alteração deverá ser comunicada à Federação com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis. Fica proibido a cobrança de ingresso no valor inferior a R\$ 15,00 (quinze reais), com exceção do ingresso de ½ entrada e de situações em que haja a concordância expressa da FGF.

§ 1º – As associações terão direito de estabelecer um valor de ingresso promocional abaixo do valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), porém num valor devidamente autorizado pela FGF, desde que seja observado o prazo de antecedência estabelecido no ‘caput’ deste artigo, tenha validade por um contingente mínimo de 3 (três) jogos, os quais deverão estar devidamente especificados na solicitação, ficando proibida a desistência da promoção antes de esgotado o quantitativo de jogos solicitados, os quais, na medida do possível, possam ser alterados, também observado o prazo de antecedência mínima de 03 (três) dias úteis.

§ 2º – De cada ingresso vendido deverá ser descontado o Seguro de Acidentes Pessoais Coletivos de Público Pagante, abaixo definido:

- a) Identificação da Seguradora: a definir e divulgado oportunamente.
- b) Capital Segurado (por morte ou invalidez permanente proveniente de acidente no interior do Estádio): R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



CAPÍTULO – VI

Das Disposições Finais

Art. 13 – Estas Normas complementam as disposições do Regulamento Geral das Competições Organizadas pela FGF.

Art. 14 – Na hipótese da impossibilidade de se utilizar o Estádio Serra Dourada, os clássicos goianienses serão disputados nos respectivos Estádios das associações mandantes, com renda das associações mandantes, proibido a entrada de torcedores das associações visitantes com qualquer uniforme, bandeira, enfim objeto de qualquer espécie que possa dar conotação de que seja torcedor da associação visitante, por medida de segurança em função da capacidade dos respectivos Estádios.

Art. 15 – A associação que se classificar para as Fases Semifinal e Final do Campeonato, deverá apresentar o seu Estádio para mando de jogo, com capacidade para acolher público de no mínimo 6.000 (seis mil) espectadores sentados, com espaço reservado e seguro para autoridades.

§ 1º – No caso do Estádio normalmente utilizado por uma das associações não atender ao previsto neste artigo, esta associação deverá indicar outro Estádio para mando do seu jogo nas Fases Semifinal e Final.

§ 2º – Nas Fases Semifinal e Final, os jogos em Goiânia, serão realizados obrigatoriamente no Estádio Serra Dourada, caso o mesmo esteja disponível para sediar jogos.

Art. 16 – As associações deverão encaminhar à FGF, os laudos de inspeção dos Estádios correspondentes, a serem emitidos pelos Órgãos competentes de segurança (Polícia Militar e Corpo de Bombeiros), dimensionando segurança e capacidade de público, verificação de Engenharia (CREA) e da Vigilância Sanitária constando condições de higiene dos Estádios, conforme previsto na Lei nº. 10.671 de 15 de maio de 2003 (Estatuto de Defesa do Torcedor) e complementado pela Portaria do Ministério do Esporte de 20 de julho de 2009.

Art. 17 – Fica estabelecido que a cada série de 03 (três) advertências com o cartão amarelo, o atleta fica suspenso automaticamente para a partida seguinte de sua associação no Campeonato, sendo proibido ‘zerar’ cartões em qualquer Turno ou Fase do Campeonato.

Art. 18 – Em cada partida a FGF terá direito a uma taxa de 10% (dez por cento) da renda bruta arrecadada.

Art. 19 – Toda e qualquer publicidade (Patrocínio), através de placas estáticas de 1ª linha e ações de marketing nos Estádios sedes dos jogos, somente será possível após conhecimento e autorização da Federação Goiana de Futebol.

§ 1º – Cada uma das associações participantes do Campeonato, terão direito a um total máximo de 14 (quatorze) placas de publicidade nos jogos em que são mandantes, placas estas que obrigatoriamente



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br

PAZ
NO FUTEBOL
Entre nessa torcida.

terão o tamanho de 6 mt. de comprimento x 1,00 mt. de altura em 90°, exceção feita ao Estádio Hailé Pinheiro (Serrinha), que devido as suas peculiaridades, o tamanho das placas no referido Estádio, será de 6 mt. de comprimento x 0,70 mt. de altura.

§ 2º – As disposições das placas de publicidade em todos os Estádios deverão obedecer a um mapa estabelecido pela FGF.

Art. 20 – A bola a ser utilizada no Campeonato, será da marca Penalty.

Art. 21 – Havendo coincidência nas datas de jogos do Campeonato com os promovidos pela Confederação Brasileira de Futebol (Copa do Brasil, etc.) poderá a Federação Goiana de Futebol, antecipar, adiar, trocar horário e/ou local dos jogos, de acordo com o interesse das associações participantes e do Campeonato, sem que seja necessário o comum acordo entre as associações participantes, o mesmo acontecendo em função da grade da TV, aberta e PPV.

Art. 22 – Nenhuma partida do Campeonato poderá ser realizada, sem a presença de um médico, 2 (duas) enfermeiras padrão e uma ambulância para cada 10.000 (dez mil) expectadores, de fácil acesso, estacionada próximo ao campo de jogo, providências estas, de responsabilidade exclusiva da associação mandante devendo o árbitro aguardar até 20 (vinte) minutos após a hora marcada para o início da partida, para o atendimento ao disposto no presente artigo, podendo a seu critério (do árbitro) estender o referido prazo, de acordo com as peculiaridades de momento (se haverá possibilidade do jogo terminar caso o Estádio não tenha iluminação, por exemplo) e através das informações recebidas de quem de direito que a falha está prestes de ser sanada.

Parágrafo Único – Caso uma partida não seja realizada pelo não cumprimento do disposto no ‘caput’ deste artigo das presentes Normas, a associação mandante será declarada perdedora pelo placar de 3 x 0 (três a zero).

Art. 23 – Nos clássicos goianienses realizados no Estádio Serra Dourada, as associações mandantes dos mesmos ficam responsáveis pelos gandulas, os quais deverão ser maior de idade, ou seja, ter no mínimo 18 anos, e maqueiros, bem como pela escolha prévia da localização de seus dirigentes na Tribuna e de seus torcedores no Estádio, desde que tal escolha tenha a anuência do Comando do Policiamento.

Parágrafo Único – Se porventura, por ocasião de qualquer clássico goianiense, em quaisquer das Fases do Campeonato, o Comandante Geral do Policiamento do Estado de Goiás determinar que a situação de momento exige a realização da partida com a presença apenas da torcida da associação mandante da mesma, a FGF terá toda a autonomia para acatar tal exigência, sem a necessidade de ouvir ou consultar qualquer das associações envolvidas.

Art. 24 – As associações ficam obrigadas a entregar os seus respectivos boletins para os órgãos de imprensa em todas as partidas com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 25 – A Coordenadoria Técnica da FGF expedirá normas complementares e instruções que se fizerem necessárias à boa e fiel execução das presentes Normas especiais.



FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL

www.fgf.esp.br



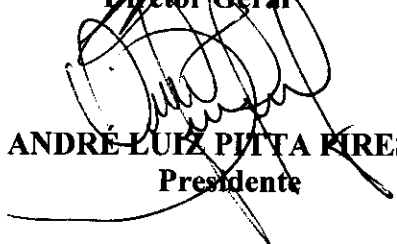
Art. 26 – Os casos omissos nas presentes Normas serão resolvidos na melhor forma de direito pela Diretoria da Federação Goiana de Futebol.

COORDENADORIA TÉCNICA DA FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL, em Goiânia, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.


ROBERTO SAMPAIO DA SILVA
Coordenador Técnico


RONEI FERREIRA DE FREITAS
Superintendente


LEONÍDIO JOSÉ DOS ANJOS
Diretor Geral


ANDRÉ LUIZ PITTA FERES
Presidente